

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

PROJETO DE EXTENSÃO: “Ambulatórios de Saúde Mental: ampliando as possibilidades acadêmicas e assistenciais”

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Medicina

O coordenador do Projeto “Ambulatórios de Saúde Mental: ampliando as possibilidades acadêmicas e assistenciais” da Faculdade de Medicina torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 1 vaga de bolsista graduando e 5 vagas de voluntários graduandos.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado nos seguintes Cursos de Graduação da UFJF: **MEDICINA** (a partir do 7º período), **NUTRIÇÃO** (a partir do 6º período) e **PSICOLOGIA** (a partir do 8º período);
- b) Não estar em débito com a Extensão no que se refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Ter disponibilidade para frequentar o **Ambulatório de Álcool e Drogas do HU UFJF** – sexta-feira 13-18h ou o **Programa de Tratamento de Transtornos Alimentares – Protal do HU UFJF** – terça-feira 13-17h.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Participação nas atividades dos supracitados Ambulatórios do Hospital Universitário da UFJF, quais sejam: acolhimento e triagem inicial dos pacientes encaminhados aos ambulatórios; realização de sessões de psicoterapia sob supervisão; participação dos grupos de psicoterapia e das consultas médicas; participação dos cursos e supervisões realizadas pela equipe; realização de busca ativa dos pacientes.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

4.1 Entrevista: serão avaliados os conhecimentos sobre **Dependência Química** (para os alunos da Medicina e Psicologia) e **Transtornos Alimentares** (para todos os alunos). As entrevistas serão feitas em **modalidade on-line**, pelo Google Meet, em dias e horários a serem previamente agendados para os alunos selecionados a partir da inscrição.

Referência bibliográfica:

Sadock BJ, Sadock VA, Ruiz P. **Compêndio de Psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. Capítulo 15 –Transtornos Alimentares; Capítulo 20 – Transtornos relacionados a substâncias e transtornos aditivos – 11. Ed. – Porto Alegre: Artmed, 2017.

V. Da Inscrição

DATA: Do dia 01/07/2021 a 15/07/2021

A inscrição deve ser feita com o envio de e-mail para: projetoextensao.ambsaudemental@gmail.com, contendo os seguintes dados: Nome completo, Curso, Período, Número de matrícula e Telefone para contato. O aluno receberá um e-mail confirmando a inscrição.

Nesse e-mail de inscrição, o aluno deverá enviar um texto, com no **máximo 500 palavras**, abordando algum aspecto sobre **Dependência Química** (para os alunos da Medicina e Psicologia) ou **Transtornos Alimentares** (para todos os alunos).

VI. Da Seleção

A partir da análise do texto enviado no e-mail da inscrição, que deverá demonstrar o conhecimento inicial sobre o tema, serão classificados **12 alunos** para a realização de **entrevista por meio on-line**, em dias e horários a serem agendados, na semana do dia **19/07/2021 a 23/07/2021**. Os alunos selecionados serão comunicados por e-mail ou por telefone.

VII. Da Divulgação do Resultado

O resultado será divulgado no dia **27/07/2021**.

Os alunos selecionados receberão um e-mail informando o resultado.

Juiz de Fora, 01 de julho de 2021.



Prof. Alexandre de Rezende Pinto
SIAPE 2484850
Coordenador do Projeto